



PORTARIA Nº 274/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual 13331/01, regulamentada pelo artigo 421, do Decreto Estadual 5711/02 e com base na RDC ANVISA nº 50/2002,

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Análise de Projetos Básicos de Arquitetura para estabelecimentos de Assistência ou interesse a Saúde, que fica assim constituída:

Arquiteto/Urbanista: GUILHERME SEIFERT NETO - CAU/A N.º 17839-0

Enfermeira: ADRIANE VALENTINI GRÍGOLO - COREN N.º 64404

Farmacêutica: MAGDA I. FAUST ZEN - CRF N.º 2797

Odontóloga: ANA CLAUDIA JOSÉ - CRO N.º 7034


Inspetora Sanitária: LUCIANA DANI

Art. 2º - O prazo para devolução do relatório técnico dos projetos avaliados será de até 60 dias a contar da data do protocolo do mesmo, na seção de protocolos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de junho de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO